

RECEBIO ORIGINAL

EMISSÃO 27/09/23

Juliano Conrado



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## AUTORIZAÇÃO N.º 128/2023

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **Prefeitura Municipal de Itacoatiara**, CNPJ. 04.241.980/0001-75, a realizar intervenção em uma Área de Preservação Permanente – APP, visando a realização dos serviços de recuperação do Ramal Terra Preta com Serviços de Pavimentação, localizado no município de Itacoatiara/AM, em uma extensão de 0,2391 ha, conforme coordenadas no verso, objeto da Licença Ambiental Única n.º 202/2023, em conformidade com o disposto no Processo n.º 01.01.030201.015077/2022-55, com as seguintes restrições/condições:

- Os resíduos gerados na obra devem atender a Resolução CONAMA n.º 307/02 e suas alterações.
- As substâncias minerais de uso imediato na construção civil devem ser fornecidas por empresas devidamente licenciadas por este IPAAM para esta finalidade.
- Fica expressamente proibida a intervenção em área não autorizada por este IPAAM.
- A coleta e transporte dos resíduos de qualquer natureza gerados pelo empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada neste IPAAM para esta atividade;
- As áreas destinadas a bota-fora (aterro de inertes) deverão ser previamente e autorizadas pelo IPAAM.
- Adotar medidas de contenção visando minimizar assoreamento dos corpos d'água na área de influência direta da obra.
- É vedada a disposição no corpo hídrico de qualquer material proveniente da execução da atividade objeto desta Autorização.
- Executar no plano de vigência desta Autorização, serviços de revegetação nas áreas onde ocorrerem as intervenções.
- Apresentar a este IPAAM, ao final das intervenções, relatório informando sobre o seu encerramento ambientalmente adequado, ou seja: limpeza completa e reconstituição das condições originais das áreas afetadas, a sinalização do trecho, além da desativação e recuperação dos canteiros de obras;
- Assinar, no prazo de 90 (noventa) dias, Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA, por intervenção em área de Preservação Permanente – APP.

Validade: 365 dias

Manaus,

27 SET. 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor-Presidente

PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE		
APP-01	59° 21' 8.90" W	2° 59' 18.43" S	APP-51	59° 20' 58.22" W 2° 58' 40.76" S
APP-02	59° 21' 8.99" W	2° 59' 19.01" S	APP-52	59° 20' 58.85" W 2° 58' 41.68" S
APP-03	59° 21' 9.04" W	2° 59' 18.74" S	APP-53	59° 20' 59.11" W 2° 58' 42.11" S
APP-04	59° 21' 9.04" W	2° 59' 18.74" S	APP-54	59° 20' 59.23" W 2° 58' 42.47" S
APP-05	59° 21' 9.23" W	2° 59' 17.66" S	APP-55	59° 20' 59.23" W 2° 58' 42.47" S
APP-06	59° 21' 9.23" W	2° 59' 17.65" S	APP-56	59° 20' 59.24" W 2° 58' 42.48" S
APP-07	59° 21' 9.23" W	2° 59' 17.64" S	APP-57	59° 20' 59.24" W 2° 58' 42.49" S
APP-08	59° 21' 9.23" W	2° 59' 17.14" S	APP-58	59° 20' 59.24" W 2° 58' 42.49" S
APP-09	59° 21' 9.23" W	2° 59' 17.13" S	APP-59	59° 20' 59.51" W 2° 58' 42.90" S
APP-10	59° 21' 9.18" W	2° 59' 16.70" S	APP-60	59° 21' 7.49" W 2° 59' 32.01" S
APP-11	59° 21' 9.18" W	2° 59' 16.69" S	APP-61	59° 21' 7.59" W 2° 59' 32.74" S
APP-12	59° 21' 9.18" W	2° 59' 16.68" S	APP-62	59° 21' 7.77" W 2° 59' 32.67" S
APP-13	59° 21' 9.04" W	2° 59' 16.21" S	APP-63	59° 21' 7.69" W 2° 59' 31.98" S
APP-14	59° 21' 9.03" W	2° 59' 16.20" S	APP-64	59° 21' 7.68" W 2° 59' 31.98" S
APP-15	59° 21' 8.82" W	2° 59' 15.57" S	APP-65	59° 21' 7.60" W 2° 59' 31.45" S
APP-16	59° 21' 8.60" W	2° 59' 14.80" S	APP-66	59° 21' 7.65" W 2° 59' 30.63" S
APP-17	59° 21' 8.60" W	2° 59' 14.79" S	APP-67	59° 21' 7.45" W 2° 59' 30.70" S
APP-18	59° 21' 8.52" W	2° 59' 14.53" S	APP-68	59° 21' 7.41" W 2° 59' 31.45" S
APP-19	59° 21' 8.59" W	2° 59' 15.45" S	APP-69	59° 21' 7.41" W 2° 59' 31.45" S
APP-20	59° 21' 8.64" W	2° 59' 15.63" S	APP-70	59° 21' 7.41" W 2° 59' 31.47" S
APP-21	59° 21' 8.64" W	2° 59' 15.63" S	APP-71	59° 21' 7.49" W 2° 59' 32.01" S
APP-22	59° 21' 8.85" W	2° 59' 16.26" S	APP-72	59° 21' 6.74" W 2° 59' 9.01" S
APP-23	59° 21' 8.99" W	2° 59' 16.73" S	APP-73	59° 21' 6.82" W 2° 59' 9.23" S
APP-24	59° 21' 9.04" W	2° 59' 17.15" S	APP-74	59° 21' 7.02" W 2° 59' 9.19" S
APP-25	59° 21' 9.04" W	2° 59' 17.63" S	APP-75	59° 21' 6.91" W 2° 59' 8.93" S
APP-26	59° 21' 8.90" W	2° 59' 18.43" S	APP-76	59° 21' 6.91" W 2° 59' 8.91" S
APP-27	59° 20' 57.14" W	2° 58' 20.72" S	APP-77	59° 21' 6.90" W 2° 59' 8.90" S
APP-28	59° 20' 57.32" W	2° 58' 20.83" S	APP-78	59° 21' 6.74" W 2° 59' 8.68" S
APP-29	59° 20' 58.04" W	2° 58' 20.24" S	APP-79	59° 21' 6.52" W 2° 59' 8.30" S
APP-30	59° 20' 58.04" W	2° 58' 20.24" S	APP-80	59° 21' 6.52" W 2° 59' 8.30" S
APP-31	59° 20' 58.05" W	2° 58' 20.24" S	APP-81	59° 21' 6.26" W 2° 59' 7.90" S
APP-32	59° 20' 58.87" W	2° 58' 19.49" S	APP-82	59° 21' 6.26" W 2° 59' 7.90" S
APP-33	59° 20' 58.70" W	2° 58' 19.38" S	APP-83	59° 21' 5.98" W 2° 59' 7.50" S
APP-34	59° 20' 57.92" W	2° 58' 20.09" S	APP-84	59° 21' 5.98" W 2° 59' 7.49" S
APP-35	59° 20' 57.14" W	2° 58' 20.72" S	APP-85	59° 21' 5.98" W 2° 59' 7.49" S
APP-36	59° 20' 59.51" W	2° 58' 42.90" S	APP-86	59° 21' 5.96" W 2° 59' 7.47" S
APP-37	59° 20' 59.84" W	2° 58' 43.06" S	APP-87	59° 21' 5.87" W 2° 59' 7.51" S
APP-38	59° 20' 59.74" W	2° 58' 42.90" S	APP-88	59° 21' 5.79" W 2° 59' 7.55" S
APP-39	59° 20' 59.74" W	2° 58' 42.90" S	APP-89	59° 21' 5.77" W 2° 59' 7.55" S
APP-40	59° 20' 59.41" W	2° 58' 42.40" S	APP-90	59° 21' 5.83" W 2° 59' 7.62" S
APP-41	59° 20' 59.29" W	2° 58' 42.04" S	APP-91	59° 21' 6.10" W 2° 59' 8.01" S
APP-42	59° 20' 59.29" W	2° 58' 42.03" S	APP-92	59° 21' 6.35" W 2° 59' 8.40" S
APP-43	59° 20' 59.29" W	2° 58' 42.02" S	APP-93	59° 21' 6.57" W 2° 59' 8.79" S
APP-44	59° 20' 59.29" W	2° 58' 42.02" S	APP-94	59° 21' 6.58" W 2° 59' 8.80" S
APP-45	59° 20' 59.28" W	2° 58' 42.01" S	APP-95	59° 21' 6.74" W 2° 59' 9.01" S
APP-46	59° 20' 59.01" W	2° 58' 41.58" S		
APP-47	59° 20' 59.01" W	2° 58' 41.57" S		
APP-48	59° 20' 58.38" W	2° 58' 40.65" S		
APP-49	59° 20' 58.26" W	2° 58' 40.47" S		
APP-50	59° 20' 57.97" W	2° 58' 40.40" S		